

matrícula

180.831

ficha

01

São Paulo, 12 de fevereiro de 1986.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 32/C, localizado no 3º pavimento do Condomínio Multipredial Itabaiana, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL BRIGADEIRO FARIA LIMA, situado à Rua Pirajú nº 212, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área total construída de 56,50 m², sendo 51,85 m² de área útil exclusiva e 4,65 m² de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 34,443 m² ou 0,467 % no terreno do condomínio. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 03 na matrícula nº 167.398. Contribuinte: 174.236.0380-4.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO COHAB-SP (CDE nº 60.850.575/0001-25), com sede nesta Capital à Rua São Bento nº 405 - 11º ao 14º andares.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 165.002 (Matrículas nºs 3.716 e 167.398) deste Cartório.

[Assinatura]

MARIA DA GLÓRIA COSTA BARROS,
Oficial

Av.1/180.831 : Nos termos da av.1 feita na matrícula nº 167.398: a) Conforme inscrição nº 27.781, por instrumento particular de 21 de agosto de 1.967, retificado e editado por instrumentos particulares de 10 de julho de 1.968 e 21 de março de 1.969, o imóvel, em área maior, foi hipotecado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, para garantia da dívida de R\$9.374.934,66, pagável no prazo de vinte anos, em prestações trimestrais, a partir de 21 de agosto de 1.968, com correção monetária e juros de 4% ao ano; b) Conforme averbação nº 01 feita na inscrição nº 27.781, por instrumento particular de 26 de fevereiro de 1.975, foram retificados os instrumentos mencionados no item "a" para ficar constando que o valor do empréstimo passou a ser de R\$57.023.825,56, pagável em 300 prestações mensais, a partir de 05 de janeiro de 1.975, reajustáveis monetariamente, mais juros a taxa nominal de 3% ao ano e a taxa efetiva de 3,042%; c) Conforme registro nº 02 feito na matrícula nº 3.716, por instrumento particular de 31 de dezembro de 1.975, o imóvel, em área maior, foi hipotecado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, para garantia da dívida de R\$8.984.910,30, pagável em 300 prestações mensais, com correção monetária e juros a taxa efetiva de 2,632% ao ano, com a fiança do Município de São Paulo; d) Conforme averbação nº 03 feita na matrícula nº 3.716, por instrumento particular de 02 de dezembro de 1.976, foram retificados os contratos mencionados nos itens "a" e "b" para ficar constando que o valor do empréstimo foi alterado para R\$94.898.730,78, sendo R\$72.937.557,33 referente ao refinanciamento básico, com a taxa nominal de juros de 2,7% ao ano e a taxa efetiva de 2,734% ao ano e R\$21.961.173,45 referente ao refinanciamento complementar com a taxa nominal de juros de 3%.

- continue no verso -

matrícula

180.831

ficha

01

verso

ao ano e a taxa efetiva de 3,042% ao ano, pagável em 300 prestações mensais reajustáveis monetariamente; e) Conforme registro nº 06 feito na matrícula nº 3.716, por instrumento particular de 26 de abril de 1.977, o imóvel, em área maior, foi hipotecado ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, para garantia da dívida de R\$165.761.948,49, pagável mediante refinanciamento das unidades a serem vendidas, na forma do título, figurando como fiador o Município de São Paulo; f) Conforme averbação nº 07 feita na matrícula nº 3.716, por instrumento particular de 26 de abril de 1.977, a Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP deu ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, em cessão fiduciária, os direitos decorrentes dos contratos de promessa de venda e compra das unidades a serem construídas no imóvel hipotecado; g) Conforme averbação nº 10 feita na matrícula nº 3.716, por instrumento particular de 19 de maio de 1978, foi retificado o instrumento particular mencionado no item "e", para ficar constando que o valor da dívida é de R\$ 735 UPCEs, correspondentes na data do título a R\$20.365.116,35, pagável em 300 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 2,500% ao ano e a taxa efetiva de 2,529% ao ano; e h) Conforme averbação nº 16 feita na matrícula nº 3.716, por instrumento particular de 09 de outubro de 1.980, foi retificado o instrumento particular mencionado no item "e", para ficar constando que a dívida atualmente no montante de R\$540.740,35481 UPCEs, correspondentes a R\$358.813.669,83, será paga por meio de 300 prestações mensais, com juros a taxa nominal de 2,300% ao ano e a taxa efetiva de 2,325% ao ano.

Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/ 180.831 : Por instrumento particular de 30 de março de 1.981, com força de escritura pública, o imóvel foi COMPROMISSADO a ROBERTO ROCHA, (RG. 12.271.697 e CIC 001.291.308-18), brasileiro, solteiro, maior, industrial, e JOÃO ROCHA NETO, (RG. 12.927.206 e CIC nº 009.311.068-50), brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de expedição, res. e domiciliados a Rua Pirajó, 212, aptº 32/C, pelo valor de Cr\$369.250, equivalentes na data do título a 500,0000 UPC's, pagáveis por meio de 286 prestações mensais, na forma do título.

Data da matrícula.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA
Oficial

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

180.831

ficha

02

Continuação

Av.3/180.831: Por instrumento particular de 20 de julho de 1984, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 22/10/83 pelo Registro Civil do 34º subdistrito - Cerqueira Cesar, desta Capital, extraída do registro nº 4.424 feito às fls. 254 do Lv.B-15, procede-se a presente para ficar constando que **ROBERTO ROCHA** contraiu matrimônio em 22/10/83, com **ISABEL PEREIRA DOS SANTOS**, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **ISABEL PEREIRA DOS SANTOS ROCHA**.

Data: - 03 de março de 1997.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.4/180.831: Pelo instrumento particular mencionado na av.3, **ROBERTO ROCHA**, RG nº 12.271.697/SP, industrial, e sua mulher **ISABEL PEREIRA DOS SANTOS ROCHA**, RG nº 10.163.481/SP, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, inscritos no CPF sob nº 001.291.308/18, e **JOÃO ROCHA NETO**, RG nº 12.927.206/SP e CPF nº 009.311.068/50, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de expedição, residentes e domiciliados nesta Capital, Rua Piraju nº 212, apt. 32-C, mediante o preço de Cr\$ 276.275,00, cederam e transferiram a **GILBERTO NASCIMENTO**, RG nº 3.048.148/SP, comerciante, e sua mulher **DIVA APARECIDA NASCIMENTO**, RG nº 12.481.817/SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 061.758.998/49, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Arnaldo Nunes nº 1.280, Grajaú, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 2, com a anuência da **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB/SP**.

Data: - 03 de março de 1997.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- continua no verso -

matrícula

180.831

ficha

02

verso

Av.5/180.831:- Por instrumento particular de 28 de dezembro de 1998, procede-se o **CANCELAMENTO** da averbação de cessão fiduciária mencionada na Av.1, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH**, por força do disposto no artigo 1º do Decreto Lei nº 2.291 de 21 de novembro de 1986.

Data:- 02 de junho de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

Av.6/180.831:- Pelo instrumento particular mencionado na Av.5, procede-se o **CANCELAMENTO** dos registros e averbações referentes a hipoteca mencionados na Av.1, com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.

Data:- 02 de junho de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

R.7/180.831:- Do formal de partilha de 27 de outubro de 1998, e aditamento de 12 de fevereiro de 2.001, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 86/97) de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **GILBERTO NASCIMENTO**, ocorrido em 10/12/1996, verifica-se que conforme partilha julgada por sentença de 20 de abril de 1998, transitada em julgado, os direitos e obrigações decorrentes do registro nº 4, foram partilhados nas proporções de: 50% a viúva-moira, **DIVA APARECIDA NASCIMENTO**, RG. nº 12.481.817-SSP/SP, CPF nº 157.979.338-02, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Piraju, nº 212, apto. 32-C, Grajaú; e 12,5% a cada um dos herdeiros-filhos, **SILVIA CRISTINA NASCIMENTO**, RG. nº 18.707.006-SSP/SP, brasileira, divorciada, auxiliar de vendas, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua José Benedito Salinas, nº 110, apto. 01-B, Jardim Marajoara; **SIMONE NASCIMENTO MASSIMILIANI**, RG. nº 19.446.635-8-SSP/SP, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TULIO MASSIMILIANI**, residente e domiciliada nesta Capital, com endereço a à Rua Piraju, nº 212, apto. 32-C, Grajaú; **LUCIANA NASCIMENTO**, RG. nº 23.438.211-9-SSP/SP, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua José Benedito Salinas, nº 110, apto. 01-B, Jardim Marajoara; e **GILBERTO NASCIMENTO JUNIOR**, RG.34.707.710-9-SSP/SP, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 12/08/1982, estudante, residente e

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

180.831

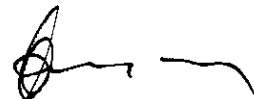
ficha

03

Continuação

domiciliado nesta Capital, à Rua Piraju, nº 212, apto. 32-C, Grajaú, pelo valor
estimativo de R\$ 8.592,00.

Data:- 27 de dezembro de 2005.


Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.8/180.831: NÚMERO DO CPF (Prenotação nº 1.544.474 - 03/09/2024)

Pelo requerimento de 03 de setembro de 2024, foi solicitada a presente averbação a
fim de constar que **LUCIANA NASCIMENTO** atualmente é inscrita no CPF/MF sob o
nº **158.031.828-26**, conforme prova o comprovante de inscrição e de situação
cadastral no CPF emitido em 11/09/2024, através do site da Secretaria da Receita
Federal do Brasil.

Data:- 12/09/2024.

Selo digital: 1111793310000002019523240

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ISRAEL ALVES DOS SANTOS

Hash: 1544474-B7D02551-5DB9-4B0E-BA48-821A693B9BCE

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CANCELADO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis